



Câmara Municipal de

Folha n.º 5 do proc.
N.º 538 de 1994
Funcionário Paulo

PARECER
1579/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 538/94

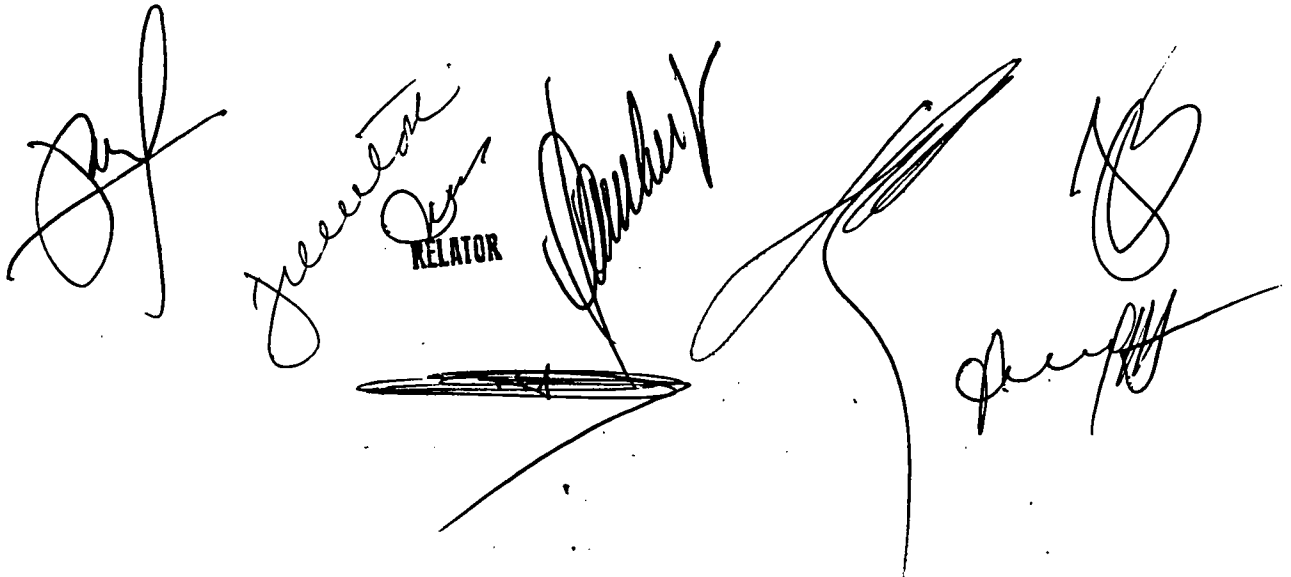
Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Bruno Feder, que visa instituir no Município de São Paulo o "Dia da Associação Comercial de São Paulo", a ser comemorado, anualmente, na primeira semana do mês de fevereiro, passando o evento a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

O projeto está amparado no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/12/94


RELATOR